



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930
Núcleo Administrativo Municipal - NAM
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

1º ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº : 107/2018 – Aditamento 2019
OSC : União de Amigos - UDAM.
Serviço : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
– 06 a 15 anos.

1º Aditamento de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Rio Claro** e a **União de Amigos - UDAM** para a consecução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – 06 a 15 anos**, previsto no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

De um lado o **Município de Rio Claro**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situado na Rua 03, nº 945, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.774.064/0001-88, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. João Teixeira Junior, portador do RG nº 33.676.941-6 e do CPF nº 279.032.958-37, doravante designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**, neste ato, representada pela sua Secretária Municipal, Sra. Erica Cristina Belomi, portadora do RG nº 43.361.734-2, e do CPF/MF nº 284.979.628-00; de outro lado a **União de Amigos - UDAM**, Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.391.808/0001-00, localizada na Avenida 23, nº 1483, Bairro do Estádio, CEP: 13501-390, Rio Claro – SP, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por seu atual Presidente, Sr. Otávio Roberto Tonello, portador do RG nº 10.381.126-6, e CPF nº 050.741.318-04, doravante designada simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram a presente **1º Aditamento do Termo de Colaboração**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 107/2018, em conformidade com a Lei nº 13.019/14 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15, objetivando a continuidade da consecução do **Serviço Socioassistencial de Proteção Social Básica**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

X A A 1



Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Rua 06 nº 3.265 - Alto do Santana - CEP: 13504-099 - Telefone: 3522-1930
Núcleo Administrativo Municipal - NAM
Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PARCERIA

1. O presidente Aditamento do Termo de Colaboração, instrumento criado pela Lei nº 13.019/14 e suas alterações, tem por objetivo formalizar a relação jurídica estabelecida entre os partícipes, voltada à consecução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social);
 - 1.1. O Serviço deve ser ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de ofertar o atendimento integral e contribuir para a proteção básica do Serviço de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, previsto na tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social).
 - 1.2. Do local de atendimento
Endereço: Avenida 23, 1483.
CEP: 13501-390.
Telefone: (19) 3532-4408.
e-mail: silze@udam.org.br
 - 1.3. Da quantidade, idade, gênero dos atendidos:
Quantidade: 50 usuários.
Idade: 06 a 15 anos.
Gênero: Ambos os sexos
 - 1.4. Anexos a este Instrumento, de forma integrante e indissociável, estão o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E ADITAMENTO

2. Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 107/2018, fica autorizada a dilação da vigência do contrato assinado

8

A 2

PLANO DE TRABALHO

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e
Comunitários- 6 a 15 anos*



CONSTRUINDO LAÇOS

2019

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	UNIÃO DE AMIGOS "UDAM"		
Endereço Sede	Avenida 23 n°. 1483		
Bairro	Estádio	CEP	13.501-390
Telefone	(19) 3532-4408	Fax	(19) 3532-4408 3523-1926
Endereço Anexo UDAM	Avenida 30 n° 1210		
Bairro	Estádio	CEP	13.501-390
Telefone	(19) 3524-3634		
Município	Rio Claro	Estado	São Paulo
e-mail	udam@udam.org.br	CNPJ	56.391.808/0001-00
Site	www.udam.org.br		

CERTIFICADOS E REGISTROS

Data de Fundação	18 de Abril de 1964		
Utilidade Pública Municipal		Lei Nº. 965 de 1965	
Registro C.M.A.S.		Nº. 17	
Registro C.M.D.C.A.		Nº. 008	
Registro CEBAS		Nº 71000.094811/2011-72	

REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Otavio Roberto Tonello		
Cargo/Função	Presidente		
Telefone de Contato	(19) 3532-4408 3523-1926		
End. Residencial	Rua 11 – 711 Centro		
e-mail	otavio.tonello13@gmail.com		
R.G.	10.381.126.6		

g.

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Início Mandato Jun./2017 **Termino** Jun./2019

PARCEIROS ATUAIS

Governamentais e não Governamentais

Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Ação Social
Fundação CASA SP
CMDCA
COMSEAS
CMAS
Pró-Social
UNESP – Campus de Rio Claro
Jornal Cidade
Rádio Excelsior Jovem Pan
Jornal Diário de Rio Claro
Tribuna 2000
Jornal Regional

Instituto Carlos Hansen
Agroceres
Riclan
MicroCPD
Rotary
Rotaract
Whirlpool Rio Claro
Tigre – Rio Claro
ACIRC Rio Claro
EPTV São Carlos
TV Claret
Guia Rio Claro
Canal Rio Claro

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Considerada de Utilidade Pública pelo Município aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, foi fundada em Rio Claro, sob a denominação de UNIÃO DE AMIGOS, abreviadamente "UDAM". Está constituída como uma Associação Civil de Direito Privado, beneficente, sem fins lucrativos, sem distinção de raça, religião, cor, política, condição social, e pautas suas ações pela impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, gratuidade e pela eficiência, não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação em atender crianças e adolescentes e seus familiares de forma permanente, nos termos de seu Estatuto. Inscrita no C.N.P.J. Sob nº. 56.391.808/0001-00 mantém sua sede no bairro do "Estádio", à Avenida 23, número 1483, CEP: 13.501-390. Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Claro sob nº 17, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Claro sob nº 08 e tem trabalhado em observância aos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente "E.C.A.", bem como no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo além de promover ações em consonância com o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), em prol de crianças, jovens, adolescentes e suas famílias em vulnerabilidade social.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A organização Social, que passou por muitas dificuldades atualmente está composta por um Conselho Diretor com 33 membros e uma administração que se empenha em levar adiante os projetos que hoje tem sob sua responsabilidade inclusive o programa ora reapresentado.

DADOS DO PROJETO

2. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para **crianças/adolescente de 6 a 15 anos** inseridos em territórios de alto índice de vulnerabilidade social.

3. INTRODUÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009) e Resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 01/2013, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), exclusivos dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), respectivamente. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. A segurança de convívio, garantida pela Política Nacional de Assistência social, refere-se à efetivação do direito à convivência familiar, comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou

rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. É realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, do protagonismo, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, podemos dizer que muitas têm seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças e adolescentes se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, á educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária".

5. ABRANGÊNCIA

Município de Rio Claro, território CRAS Jardim Brasília.

6. OBJETIVO:

7.1 GERAL

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

J.:

7.2 ESPECIFICO

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009) tem por foco:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos do sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional.

8. PUBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

O projeto tem por objetivo atender **50 crianças de 6 a 15 anos** encaminhadas pelos serviços de Proteção Social Básica e Especial, encaminhados pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Do total de atendidos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deverá ser composto por público prioritário, quais sejam:

- ✓ Em trabalho infantil;
- ✓ Em situação de isolamento;
- ✓ Vivencia de violência e/ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medida socioeducativa;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei 8069/1990;
- ✓ Em situação de rua;

8. PUBLICO ALVO / QUANTIDADE DE VAGAS

✓ Vulnerabilidade que diz respeito às Pessoas com Deficiência.

9. FUNCIONAMENTO

Atividades em dias úteis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min horas.

10. FORMAS DE ACESSO

Demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com CRAS/CREAS.

11. METODOLOGIA

O serviço será organizado em grupos de até 25 participantes, divididos por ciclo etário. A intervenção social a ser realizada no âmbito do SCFV será planejada de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico do SCFV e técnico de referência do CRAS, orientadores sociais e usuários, a fim de possibilitar o alcance dos objetivos gerais e específicos. Os grupos nos quais participam pessoas com deficiência, terão menor número de participantes, a fim de garantir a qualidade do atendimento do educador social, de acordo com a avaliação do técnico de referência. O planejamento será elaborado anualmente com base no conhecimento da realidade territorial, social, econômica e cultural com respeito às características específicas de cada grupo e o ciclo de vida, dimensionado como um processo dinâmico de preparação, execução, avaliação e sistematização das ações. O planejamento está aberto a adequações em função de novos desafios que vão se apresentando no processo de trabalho, sem distorcer as diretrizes do serviço. As atividades desenvolvidas serão embasadas numa postura dialógica, propositiva, cooperativa, contemplados os seguintes eixos:

Centrais:

- Convivência social,
- Direito de ser;
- Participação; Transversais:
- Deficiência;
- Cultura;

11. METODOLOGIA

- Esporte;
- Cultura de paz;
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil;
- Exploração sexual infanto-juvenil;
- Violências contra crianças e adolescentes;
- Igualdade de gênero e diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e auto responsabilidade na vida diária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Uso e abuso de álcool e outras drogas;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente, violência doméstica e participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), etc.

Os encontros do SCFV são espaços para promover o diálogo e convivência. Devendo proporcionar: “processo de valorização / reconhecimento, escuta, produção coletiva, tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, diálogo para e resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas, experiência de escola e decisão coletiva, aprendizado e ensino de forma igualitária, reconhecimento e nomeação das emoções” (BRASIL, 2015). As atividades propostas visam promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. Estimulando a vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades devem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se: sessões de cinema como motivo para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do serviço; montagem de peças teatrais; oficinas socioculturais; passeios educativos; danças populares; artes plásticas; música; rodas de conversa; dinâmicas cooperativas; resgate de brincadeiras populares; confecção de brinquedos de forma a estimular a criatividade; atividades desportivas; etc. Os grupos deverão promover a socialização e o aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo aos participantes a vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e aos valores do outro. Além disso, terão momentos nos quais se incentive a expressão e se vivencie a oportunidade de defesa de

11. METODOLOGIA

interesses pessoais, a exposição de argumentos e articulação, no intuito de criar o sentimento de coletividade. O trabalho em grupos possibilita o reconhecimento e o respeito às diferenças, por meio de um diálogo aberto e respeitoso, com isto, trabalharemos de forma que contemplem a abordagem de temas transversais, que se entende por temas conjuntos de questões identificadas como de atenção e reflexão no Serviço que atravessam e perpassam, em toda a sua extensão, as ações de convivência em suas atividades teóricas e práticas, recobrando os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social de crianças e adolescentes em seu processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

Das oficinas:

- Educação Ambiental Sustentável: O intuito é de estimular o reaproveitamento de materiais e práticas ambientais sustentáveis a partir da conscientização do público atendido e da comunidade, motivando debates e questionamentos sobre o meio ambiente e sobre cidadania, contribuindo para que os sujeitos possam trabalhar em grupo contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades socioambientais e cidadãs. Serão abordados temas como poluição, biodiversidade, reciclagem, descarte responsável, plantio e hortas, higiene e saúde coletiva etc. Ainda, ocorrerão atividades lúdicas e dinâmicas que abordem temas referentes ao contexto ambiental aliado à faixa etária das crianças e adolescentes, para que seja estabelecido um vínculo com os usuários e com a comunidade a qual estão inseridos.

Dentro desse eixo de atividades, inserem-se também:

- CinoSocial: O contato com o cachorro possibilita a integração e o desenvolvimento social dos usuários, assim como a melhora em sua autoestima e o envolvimento com questões de cidadania, respeito e cooperação.
- Equitação: O contato com o cavalo possibilita a integração e o desenvolvimento social dos usuários, assim como a melhora em sua autoestima e o envolvimento com questões de cidadania, respeito e cooperação.
- Oficinas Culturais: Compreendem atividades predominantemente de aspecto prático e cultural, de forma extensiva e regular, mas sem objetivo de formação profissional. As oficinas têm como objetivo priorizar a prática de atividades artísticas como meio de desenvolver as potencialidades expressivas, estimular a sensibilidade, ampliar a comunicabilidade, contribuir para a autoestima e auxiliar na formação de cidadãos, uma vez que o fazer artístico pressupõe e trabalha a consciência e o respeito aos outros. A proposta também viabiliza a possibilidade

11. METODOLOGIA

de capacitar agentes multiplicadores nas diferentes linguagens artísticas, ampliando a oferta de atividades culturais para a população, e ainda desenvolvendo um trabalho de inclusão e estímulo à cultura.

- Esportes: O esporte possibilita que seus praticantes experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam sociáveis e criativos. Além de estimular a convivência.
- Culinária: Visando a importância da alimentação saudável e sustentável, Partilhando conhecimentos de receitas de família, de gerações, confeccionando pratos criativos de acordo com a idade e a oferta de alimentos da época. Estimular a motricidade fina, a fim de desenvolver a capacidade para executar movimentos finos com controle e destreza (por exemplo, usar uma tesoura, lápis, papel, talheres).

9

FUNÇÃO: COORDENADOR (A) TÉCNICO

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Gestão do Serviço; Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, o Plano de Trabalho do serviço; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Escolaridade: Profissional de nível superior que, preferencialmente, integra a equipe do SUAS (Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional)

Carga Horária Semanal: 30 horas se Assistente Social e ou 40 horas se Psicólogo

Quantidade: 02 (Dois)

Competências: Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outras) e as potencialidades do território de abrangência das famílias; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias aos CRAS/CREAS; Mediar os processos grupais do serviço com as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o serviço no território; Acompanhar os grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos dos serviços; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento, após análise da frequência da crianças e dos adolescentes; referenciar à Proteção Social Especial, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidência na situação de trabalho; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: 40 horas

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Mediar os processos grupais do serviço; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a participação e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o técnico de referência; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal, tais como: (sessões de cinema, coral, música, poesia), atividades físicas (futebol, alongamento, dança), atividades manuais (pinturas, artes plásticas) dentre outras; Identificar e encaminhar famílias para o técnico de referência; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude etc); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

FUNÇÃO: FACILITADOR DE OFICINAS

Escolaridade: Nível médio (no mínimo) e qualificação específica

Carga Horária Semanal: De acordo com as necessidades do serviço

Quantidade: 01 (Um) profissional para grupos de 20 a 25 crianças e adolescentes, por turno

Competências: Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões

da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Nível médio (no mínimo)

Carga Horária Semanal: 40 h

Quantidade: 01 (Um)

Competências: Redigir documentos; Digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; Organizar os documentos para a prestação de contas de convenio; Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas.

13. AVALIAÇÃO:

Para fins de monitoramento e avaliação do objeto da parceria, pela Administração Pública, serão considerados os indicadores quantitativos e qualitativos, abaixo listados, como também, os demais elementos e documentos comprobatórios, que comporão a prestação de contas, no âmbito da execução do serviço. Aplicar-se-ão, no que couber, os conceitos trazidos pelo Manual de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
Redução da ocorrência de situações de			

vulnerabilidade social	Número de famílias acompanhadas que diminuiram a ocorrência de situações de vulnerabilidade sobre número de famílias acompanhadas no serviço.	Prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relataram como importante às ações de prevenção de risco sobre o número total de famílias que participaram das ações.	Aplicação de questionário.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo entre outros) sobre o número de atendimentos programados.	Agenda semanal de atendimento técnico e prontuários.	Mensal
	Número de famílias que participaram de ações de prevenção desenvolvidas com as famílias e comunidade sobre o número de famílias convidadas para a ação.	Lista de presença.	Mensal
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de famílias que acessavam serviços da rede na entrada no scfv sobre o número total de famílias que acessam serviços durante o acompanhamento.	Ecomapa e prontuários.	Trimestral
	Número de usuários que participam ativamente das atividades do scfv sobre o número de inseridos no serviço.	Prontuários e registro dos educadores e técnicos.	Mensal.
Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de encaminhamentos para a rede de serviço em que a família foi inserida sobre o número de encaminhamentos realizados.	Prontuários	Mensal
	Número de usuários que tiveram 75% ou mais de frequência no scfv sobre o número total de atendidos.	Lista de frequência e prontuários.	Mensal
Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	Qualitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e		

9.

suas famílias.	Número de famílias que tiveram seus vínculos fortalecidos sobre número total de famílias atendidas.	Mapa de rede pessoal e registros de prontuários.	Trimestral
	Número de famílias que relatam melhor qualidade de vida com o acompanhamento do scfv sobre o número total de famílias do serviço.	Questionário de avaliação com família.	Trimestral
	Quantitativos	Instrumento de verificação	Periodicidade
	Número de avaliações positivas dos usuários referente ao atendimento da equipe do serviço sobre o total de avaliações respondidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral
	Número de famílias que tiveram melhor acesso e resultados nas áreas de saúde e educação sobre o número total de famílias atendidas.	Questionário de avaliação com as famílias.	Trimestral

14. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Os indicadores do impacto social esperado são:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

15. ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico contempla; sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Prédio 1:

1 sala de atendimento psicossocial

1 sala de coordenação

1 sala do administrativo/ secretaria

1 cozinha

3 banheiros

1 estoque de alimentos

1 almoxarifado

1 espaço para oficinas

1 brinquedoteca

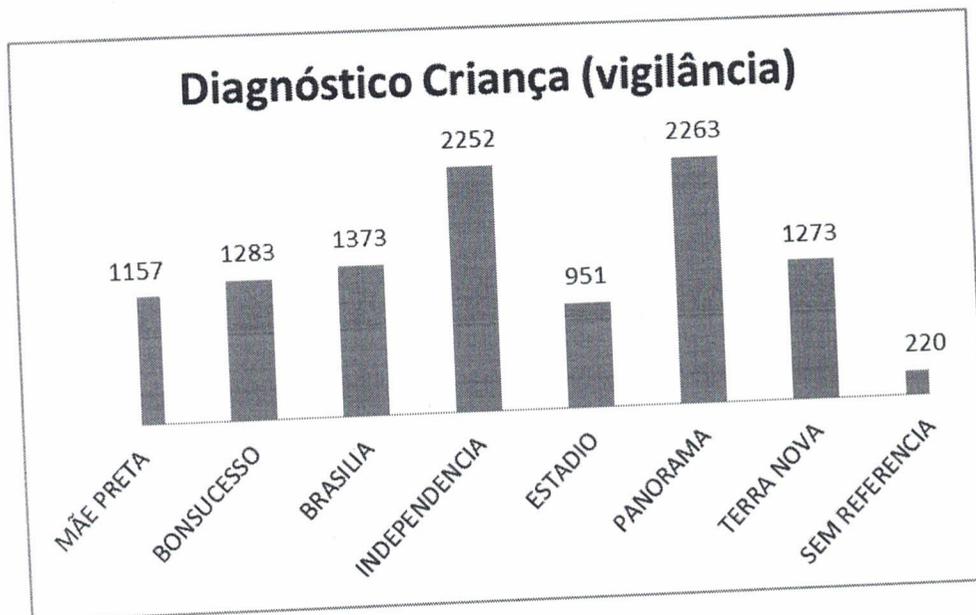
1 quadra poliesportiva

1 espaço para horta

As instalações físicas da Organização possuem adequação mínima nas estruturas de acesso, tais como rampa e wc adaptado.

16. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL

De acordo com a Vigilância Socioassistencial, seguem os dados abaixo das crianças e adolescentes de 6 a 15 anos na cidade de Rio Claro/SP e os respectivos territórios em que se encontram no ano de 2017:



9

17. PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DO TRABALHO EM REDE

O trabalho em rede pressupõe a transdisciplinariedade, diálogo, coordenação, troca de ideias, auto-organização e reflexão do coletivo.

Desta forma a proposta de articulação do trabalho em rede consiste em organizar as ações de modo unir as pessoas que estão envolvidas nos serviços oferecidos, conectar as instituições, favorecer o diálogo, troca, promover atendimento compartilhado, implantação e/ou desenvolvimento de projetos em conjunto, realizar encontros para a efetivação de determinada tarefa, a fim de alcançar um objetivo comum. Utilização dos serviços públicos de atendimento, disponibilizados por organizações governamentais ou não governamentais, em complementação às ações desenvolvidas. Buscamos envolver os serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades, em virtude dos objetivos mencionados acima.

9.

18. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	ESTRATÉGIAS	DIA DA SEMANA	HORARIOS SEMANAIS
CinoSocial	A oficina caracteriza-se um instrumental para proporcionar e estimular a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. A atividade ocorre em parceria com a Polícia Militar aonde ocorre o contato direto e indireto com o cachorro.	Conforme cronograma da Polícia	8h30 as 10h30
Equitação	A oficina caracteriza-se um instrumental para proporcionar e estimular a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. A atividade ocorre em parceria com a Polícia Militar aonde ocorre contato direto e indireto com o cavalo	Conforme cronograma da Polícia	8h30 a 10h30
Oficinas Culturais	A oficina caracteriza-se um instrumental para proporcionar e estimular a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Atividades que ocorrem abrangendo práticas culturais (música, coral, teatro, dança, meio ambiente e entre outros)	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	08h30 a 11h30 13h30 a 16h30
Esportes	A oficina caracteriza-se como um instrumental que fomenta e estimula a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Proporcionando práticas esportivas que se dão de forma coletiva como Handball, artes marciais, futebol e entre outros.	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	08h30 a 11h30 13h30 a 16h30
Culinária	A oficina caracteriza-se um instrumental para proporcionar e estimular a convivência e o fortalecimento de vínculo social e comunitário. Falaremos sobre a higienização para manuseio de produtos alimentícios, a origem de alguns alimentos e forma de preparo, história da culinária, Explanação sobre os primeiros utensílios utilizados na cozinha, noções básicas de culinária.	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	08h30 a 11h30 13h30 a 16h30
Rodas de conversa	Atendendo as demandas apresentadas pelos coletivos, através de dinâmicas, roda de conversa, passeios, filmes. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira	08h30 a 09h20 13h30 a 14h20

*Observações: Cronograma de atividades sujeito a alteração.

9.

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso em anexo.

Rio Claro, 24 de Janeiro de 2019.


Otávio Roberto Tonello
Presidente - União de Amigos -
UDAM



ADRIANO MARCHI
Vice Presidente
União de Amigos - UDAM



Daniele Cristine Ferreira
Assistente Social
CRESS 55750

